



Autor: Julio Cesar R. Ferreira
Projeto de lei nº 69/92
Processo nº 104/92, 117

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.993
De 24 de junho de 1.992

Projeto de Lei nº 69/92
Autor :- Vereador Julio Cesar Rente Ferreira

Denomina Rua Pedro Delle
Piagge Filho, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 de junho de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **RUA PEDRO DELLE PIAGGE FILHO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "4", no Loteamento Jardim São Jorge, que tem seu início na Avenida Poeta Carlos Drumond de Andrade e seu término na Avenida "6", do prolongamento da Avenida José Nogueira Neves, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de junho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.
("PC").